



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 02

Contrato nº 054/2022

Processo nº 084/2022

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/RS, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. PAULO ANTONIO SCHWADE, CPF nº 175.754.190-04, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **Bellolar – Obras e Serviços em Edificações LTDA**, situada a Rua Visconde do Rio Branco, nº 100, bairro Glória, cidade Três Passos/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 40.882.978/0001-49, representada pelo Sr. Eder Luis Negrini, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, ambos devidamente representados, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Face de aditivo quantitativo, devido a verificação de que na planilha orçamentária, o item 3.1 e 3.2 da planilha orçamentária, tem a quantidade de 37,90 m², sendo que para a execução da obra foi necessário um total de 49,30 m². Sendo assim, faz-se necessário acréscimo da quantidade de 11,40 m². Segue a tabela das adições:

SINAPI	Item	Discriminação dos Serviços	Unid	(A)	(B)	(C) = (A*B)
	3	ESQUADRIAS				
94559	3.1	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COMBATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO.	m ²	37,90	987,68	37433,07
102161	3.2	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	m ²	37,90	279,90	10608,21

Dessa forma, multiplicando o valor por metro quadrado chegaríamos ao valor de R\$ 14.450,41 (quatorze mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e um centavos), contudo, aplicando o desconto dado pela empresa no momento da licitação (16,93 %), chega-se a um valor final a ser aditivado de **R\$ 12.003,96 (doze mil e três reais e noventa e seis centavos)**.

As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem inalteradas. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em tres vias de igual forma e teor,



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Humaitá/RS, 22 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

Bellolar – Obras e Serviços em Edificações LTDA
Contratada